



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MUSICA
CENEX

EDITAL Nº 315/2021/MUSICA-SECCEX-UFMG

Processo nº 23072.208962/2021-08

Seleção de Bolsistas PBEXT:

Programa Núcleo de Educação Musical e Cultura – Projeto VivaMúsica

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas para o Programa Núcleo de Educação Musical e Cultura – Projeto “VivaMúsica”.

Número de Vagas: 3 (três bolsas PBEXT)

Descrição das Vagas - Bolsas PBEXT:

- 1 (uma) bolsa para aluno do curso de Bacharelado da Escola de Belas Artes ou dos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Música da Escola de Música da UFMG para realizar: gravação em vídeo da série VivaMúsica; edição do material gravado com inserção de gravação de som do estúdio; conversão de vídeos VHS para digital; manutenção/atualização da midiateca do projeto.

- 1 (uma) bolsa para aluno do curso de Bacharelado da Escola de Belas Artes ou dos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Música da Escola de Música da UFMG para: realizar gravação, edição e mixagem de áudio dos concertos VivaMúsica; elaboração de programa de rádio; manutenção/atualização da midiateca do projeto.

- 1 (uma) bolsa para aluno do curso de Bacharelado da Escola de Belas Artes ou dos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Música da Escola de Música da UFMG para: pré-produção da série VivaMúsica; produção de palco dos concertos das séries; apoio durante as palestras e concertos; contatos com convidados e intermediação entre convidados e demais bolsistas.

Plano de Atividades (Distribuição da Carga Horária):

Os candidatos selecionados deverão cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades do projeto VivaMúsica. As vinte horas serão divididas entre as seguintes atividades:

- 12 (doze) horas semanais destinadas às atividades específicas de cada bolsista: gravações dos vídeos e áudios, elaboração dos programas de rádio, digitalização de gravações de VHS; produção da série

VivaMúsica; produção do palco para os concertos e palestras; manutenção/atualização da midiateca; contatos com convidados.

- 5 (cinco) horas semanais destinadas à descrição do conteúdo das fitas e edição do material gravado.
- 2 (duas) horas semanais de participação na disciplina da Escola de Música da UFMG “VivaMúsica”.
- 1(uma) hora para reuniões com a coordenadora do projeto, reuniões extraordinárias e orientações do trabalho.

Das Inscrições:

As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG, a partir de **24 de fevereiro de 2021**, através do e-mail cenex@musica.ufmg.br. As inscrições encerram-se em **03 de março de 2021**. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail: 1) arquivo com cópia do comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG deste semestre letivo (2021/I); 2) arquivo com formulário próprio devidamente preenchido; 3) histórico escolar atualizado. Conforme normas do Edital PROEX, o **bolsista selecionado** deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/), preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular, para recebimento do valor da bolsa a ser creditado. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará em não efetivação do seu cadastro e o conseqüente não pagamento da bolsa.

Do Exame Seletivo:

- Data: 05 de março de 2021 (sexta-feira).
- A seleção terá início às 9 hs, por meio de plataforma on-line *Teams*, sendo o link enviado ao candidato por email e whatsapp, até 24 horas antes da seleção) – . Os candidatos serão entrevistados por meio da plataforma, em horários individuais, agendados de acordo com a ordem de inscrição, o que lhes será informado também por email e whatsapp com antecedência de até 24 horas. O não comparecimento do candidato no horário agendado implicará em sua desclassificação.

Do Programa da prova:

- Entrevista on-line, agendada previamente (horários serão enviados aos candidatos que a realizarão por ordem de inscrição).(70%)
- Apresentação escrita de documento de uma lauda contendo plano de trabalho proposto pelo candidato, relacionando as atividades a que se propõe e que acredita serão realizadas no projeto, incluindo a descrição de processos de edição de vídeo ou de gravação de áudio, ou de produção do evento, dentre outras, documento esse a ser enviado em arquivo pdf **para um email indicado no momento inicial da seleção**, em 05 de março de 2021. (30%)

Dos Critérios de Avaliação:

- Adequação do perfil do candidato e do plano apresentado às atividades do Projeto.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que já participaram de atividades do Programa NEMC e que conhecem as demandas dos Projetos integrados ao Programa terão prioridade, em caso de empate. A banca de avaliação será formada por 3 membros.

Dos Resultados:

- Os resultados serão divulgados no CENEX da Escola de Música, a partir do dia 09 de março de 2021.

Das atribuições do bolsista:

Conforme estabelece o Anexo IV do Edital Proex o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021.
6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador.
7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
9. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2021.
10. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2021.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

Professor Dr. Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 24/02/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581648** e o código CRC **8E149A8C**.